

Pregão Eletrônico nº 101/2021/SENAR/MT

Processo nº: 27131/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2021/SENAR/MT, que tem por objeto prestação de serviços continuados de **TELEFONIA FIXA COMUTADO (STFC)**, para atender a Sede Administrativa com entrada para fibra optica e para os escritórios regionais fixa comutada do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela **empresa VIVO EMPRESAS**.

#### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.gov.br](mailto:cpl@senarmt.gov.br) ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Assessoria de Licitações;

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **VIVO EMPRESAS**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 08/12/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **15/12/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

## 2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

1) Precisamos confirmar qual o protocolo que será utilizado. Na resposta ao nosso questionamento, é informado que podemos atender com qualquer protocolo, podendo inclusive utilizar o conversor R2/ISDN. O problema é que o equipamento informado não aparece na lista de homologados para SIP, e aparentemente este equipamento só funciona com SIP.

*\*\*\*ESCLARECIMENTO: O modelo informado "CISCO UNIFIED COMMUNICATIONS MANAGER (CUCM) CISCO UCSC-C2200-M3SBE-10.1.1.10000-7" seria o "Cisco UCS C220 M3"? Solicitamos que seja informado qual o tipo de interface de dados que será utilizada e quais as opções de protocolo (R2, ISDN ou SIP) que são suportados pelo equipamento.*

**Resposta: Essa é a Central Telefônica  
O GATEWAY de Voz é um CISCO 2800 ISDN**

2) Precisamos confirmar se a vistoria será exigida.

*\*\*\*ESCLARECIMENTO: Entendemos que a vistoria é opcional. Está correto o entendimento?*

**Resposta : Conforme Item 11 DA VISTORIA, e demais, será facultada a vistoria, no entanto conforme o Item 11.3 Independentemente de fazer a vistoria, a licitante deverá apresentar declaração, nos termos dos modelos anexo ao edital.**

3) O prazo de instalação de 30 dias continua curto.

*\*\*\*Caso tenhamos algum imprevisto, estará disposto a dilatar este novo prazo?*

**Resposta : Mediante justificativa o novo prazo será analisado pelo setor responsável e poderá ser concedida a dilação.**

4) 6.1.1. Valor unitário e total dos itens;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.10. A licitante deverá preencher o preço cotado em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR UNITÁRIO DO LOTE E POR ITENS, por valores fixos e irrealizáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e

demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame;

6.11. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA e MODELO (QUANDO COUBER)

\*\*\* Gostaríamos de esclarecer se a informação de marca e modelo são pertinentes ao objeto.

**Resposta: Os Editais são padronizados, o licitante deverá lançar conforme a exigência da plataforma eletrônica e quando couber as informações de acordo com o objeto licitado.**

5) 8.8.11. Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos nos itens 8.8.9 e 8.8.10 acima;

\*\*\* Gostaríamos de esclarecer: Empresas com domicílio em Brasília mas com participação com o CNPJ da Matriz em São Paulo está dispensada da apresentação da certidão informada no item 8.8.11. Meu entendimento está correto?

**Resposta: As certidões deverão ser apresentadas conforme sede do CNPJ que a empresa participara no certame.**

6) 14.2.37. A operadora deverá fornecer CHIP FLEX compatível com a rede, sem que haja cobrança adicional, ou seja, possuir três cortes, com capacidade de se adaptar a qualquer padrão dos equipamentos do mercado brasileiro, sendo SIM, micro SIM e nano SIM.

\*\*\* A informação abaixo de CHIP é pertinente ao objeto desse edital?

**Resposta: O item deverá ser desconsiderado, será excluído por meio do adendo.**

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 10 de dezembro de 2021.

*(Original assinado)*

**Julean Faria da Silva**

Pregoeiro